

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 170/1999 de 26 de Agosto

Nos termos do disposto na alínea g) do artigo 227.º da Constituição e na alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/99/A, de 15 de Abril, e no uso das competências atribuídas pelo n.º 4.º, do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, designo como delegado do Centro Regional de Operações de Emergência de Protecção Civil dos Açores (CROEPCA), constituído no âmbito do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, o representante do Governo Regional no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, Capitão Piloto Ref. Adriano Francisco Oliveira Martins Jordão.

27 de Julho de 1999. - O Presidente do Governo, Carlos Manuel Martins do Vale César.